PORTARIA Nº 0456/2026 de 22 de outubro de 2026.

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 174-4,** Professor**,** solicitou licença para trato de interesse particular pelo período de 15 (quinze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO, que o requerimento do servidor foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, com deferimento do pleito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 174-4,** Professor**,** conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 15 (quinze) meses, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA